



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 01518 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
61DD5F7857383800C3467453FADE7D55

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 003 E 004/2024 - LEI PAULO GUSTAVO.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 068/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **TARCISIO SERRA SOARES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **TARCISIO SERRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 069/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão Férias  
ao Servidor **UELEANDERSON  
RODRIGUES DE SOUZA** e dá outras  
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **UELEANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 070/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora **LEILA SOUZA SANTOS RODRIGUES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LEILA SOUZA SANTOS RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 071/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão  
Férias ao Servidor **JANICARLOS  
DE SOUSA** e dá outras  
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JANICALOS DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 072/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **EDNA SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **EDNA SOUZA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 073/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora **ANDRÉA FRANCISCA AQUINO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANDRÉA FRANCISCA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 074/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão  
Férias ao Servidor RICHELIE  
ALVES MARÇAL e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RICHELIE ALVES DE MARÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, na função de Técnico Agrícola, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 076/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à Servidora **LILIANE MOURA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, à Servidora **LILIANE MOURA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 06 meses, a ser gozada na data de 04 de abril de 2024 a 03 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## AVISO DILAÇÃO DO PRAZO EDITAL Nº 003/2024 E EDITAL 004/2024 LEI PAULO GUSTAVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.445.876/0001-81, localizada à rua Eronides Souza Santos, nº 55 – Centro, Mulungu do Morro, Estado da Bahia, CEP 44.885-000, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, torna público a dilação do prazo do edital da Lei Paulo Gustavo nº 003/2024 e 004/2024. As inscrições foram prorrogadas até o período de 25 de abril de 2024.

ETAPA	PRAZO
Inscrição e apresentação das propostas	Até 25/04/2024
Publicação do resultado provisório	Até 10 dias após o prazo final de apresentação de propostas.
Prazo para recurso contra o resultado provisório	03 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte a data de publicação do resultado provisório.
Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 07 (sete) dias após a publicação do resultado provisório.
Prazo para avaliação dos documentos de habilitação, ajuste das propostas e publicação do resultado provisório de habilitação	Até 02 (dois) dias após a publicação do resultado final das propostas.
Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 03 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte a data de publicação do resultado de habilitação.
Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado de habilitação.

Mulungu do Morro – BA, em 12 de abril de 2024

Aldinéia Mendes Santos  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTES